



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1411

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	3
Fundação Unirg .....	3
Secretaria Municipal de Administração .....	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo .....	4
Secretaria Municipal de Educação .....	7
COMEG .....	7
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento .....	7
Secretaria Municipal de Infraestrutura .....	8
Secretaria Municipal de Saúde .....	8

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0154/2026/2025, DE 26 DE JANEIRO DE 2.025.

*"Dispõe sobre a revogação da prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Tocantins, Subseção Judiciária de Gurupi e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2421/2025, de 09 de dezembro de 2.025, expedido pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da Federal do 1ª Região, solicitando a comunicando o retorno da servidora **BEATRIZ RAMOS DE SOUZA**;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **BEATRIZ RAMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate a Endemias**, matrícula nº 495232, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao **Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Tocantins, Subseção Judiciária de Gurupi**, autorizada por meio do Decreto nº 1.295, de 16 de setembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2.025*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias, do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0155, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Guaraí do Tocantins e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 047/2026. GAB/PREF/2026, de 21 de janeiro de 2.026, expedido pelo prefeito de Guaraí do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão do servidor;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor **HYAGGO PHERNANDDO NOLETO ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Auxiliar em Regulamentação Médica, do quadro de servidores permanentes do Município de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Guaraí do Tocantins, com ônus para o cessionário, pelo período de 01 de janeiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0156, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 203/2026/CCI, de 20 de janeiro de 2.026, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a cessão da servidora **Tabata Souza Santos**;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora Pública Municipal **TABATA SOUZA SANTOS**, ocupante do car-

go de provimento efetivo de *Fiscal de Trânsito*, matrícula nº 495509, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, *pelo período de 01 de fevereiro de 2.026 a 31 de dezembro de 2.026*.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.026*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0157/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Retifica o art. 2º do Decreto nº 0140/2026, o qual revoga a Prorrogação da Disposição de servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e, dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0140, de 22 de janeiro de 2026, o qual revoga a prorrogação da disposição ao Tribunal de Justiça do Tocantins, da servidora pública municipal **MICHELLE SABRINNE DE SOUZA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, para retificar a data de vigência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º....**

Onde se lê: *retroagindo seus efeitos ao dia de janeiro de 2.026*.

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Leia-se: *retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2.026*.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0158, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre o remembramento do lote de categoria residencial nº 07 e lote 03-a, da quadra 08, do Loteamento jardim eldorado, desta cidade, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote de categoria residencial nº 07, com área de 360,00m<sup>2</sup>, situado na Rua 08 e lote 03-A, com área de 42,60m<sup>2</sup>, situado na Avenida Sergipe, ambos da Quadra 08, e do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, perfazendo uma área total de 402,60m<sup>2</sup>, nos termos do memorial descriptivo e do projeto, datados de 23/10/2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº ART 2505100438, de 23.10.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025102424002, de 24/10/2025.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o decreto 1.448, de 19 de novembro de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº. 0159/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre exoneração de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 026/2025/GAB/SEMEG, de 23 de janeiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Kit Público;

## DECRETA:

**Art. 1º.** EXONERA **SIHAM MAHMUD FAWZI YUSEF TAVARES**, da função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 0160/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre nomeação de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal Educandário Evangélico Ebenézer e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 016/2026/GAB/SEMEG, de 23 de janeiro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Kit Público.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica NOMEADA a servidora pública municipal **CLEONICE RODRIGUES DEPAULA ANDRADE**, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da **Escola Municipal Educandário Evangélico Ebenézer**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP) conforme abaixo discriminado:

**Objeto:** o Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **Aquisição de mobiliário destinado à Universidade de Gurupi e à Fundação UNIRG, para atendimento das demandas dos Campus de Gurupi, Paraíso do Tocantins e Colinas do Tocantins, incluindo a fabricação de cadeiras universitárias adaptadas, visando assegurar condições adequadas para acadêmicos com necessidades especiais**, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por mais 12 (doze) meses.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br).

O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis, a contar da data da publicação**.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou telefone (63) 3612-7723/7505.

Gurupi -TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

**Viviane Junqueira Mota**  
Agente de Contratação

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
EXCEPCIONAL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 216/2022**

A Fundação UNIRG torna público o Quarto Termo Aditivo Excepcional ao Contrato Administrativo nº 003/2022, firmado com a empresa **OTIMIZE-TI SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.149.773/0001-95**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução sistêmica integrada de gestão acadêmica, incluindo: licenciamento de uso de sistemas integrados web, serviços de instalação, implantação, migração de base de dados, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação contratual em caráter emergencial, a alteração do valor contratual, bem como a atualização da dotação orçamentária, da vigência e do reajuste do contrato. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de **10/02/2026 a 08/08/2026**, perfazendo o total de 180 (cento e oitenta) dias. O valor global do contrato é de **R\$ 348.772,89 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2026.

Gurupi/TO, 26 de janeiro de 2026.

**Gabinete da Prefeita**

**Fundação Unirg**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 86/2026

A **Fundação UNIRG** torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador,

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Piñeiro Miranda**

**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTRARIA Nº 0062/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 0116/2026/RH/SEMUS de 23 de janeiro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando a portaria de interrupção de férias de servidor.

**RESOLVE:**

**I – INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora **CINTHIA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de fisioterapeuta, programadas para o período de **13 de janeiro de 2026, a 11 de fevereiro de 2.026**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 e convoca-la às suas atividades **a partir do dia 30 de janeiro de 2.026**.

**II –** Os 13 (treze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

**III –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2026**.

**IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTRARIA Nº 0063/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2.026.**

*"Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I - RELOTAR** o servidor público municipal **PEDRO LOPES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, do quadro de servidores comissionados, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, para **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

**II -** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2.026**.

**III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**PORTRARIA Nº 07/2025, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa 26.618.987 MARIA ANI BATISTA PEREIRA MONTEIRO **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNA TREVO 2026**.

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **TOK GERAL**, de renome regional, representado pela empresa: 26.618.987 MARIA ANI BATISTA PEREIRA MONTEIRO, inscrito no CNPJ nº: 26.618.987/0001-04, com sede, R L-008 QD PMG-F LT 27, Nº 83, JARDIM MEDEIROS 77.430-190 GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musicais no **CARNA TREVO 2026**, no dia 14 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º.** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

## PORTARIA Nº 12/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

*"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARVALH 2026 GURUPI-TO 2026.**

**CONSIDERANDO** o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

### DECIDE:

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **JEFERSON MORAES**, de renome nacional, representado pela empresa: ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ nº: 08.760.500/0001-33, com sede na Av, Deputado Jamel Cecilio Nº 2690 Qd 26 Lt 16-17 Condomínio Metropolitan Bloco Tokio Sala 31074 - 77.810-100 Goiânia-GO, para realização de 1(uma) apresentações musicais no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 14 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

## PORTARIA Nº 14/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

*"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **RICARDO DE SOUSA BEZERRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARVALH 2026 GURUPI-TO 2026.**

**CONSIDERANDO** o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

### DECIDE:

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor **Rick Sousa**, de renome regional, representado pela empresa: **RICARDO DE SOUSA BEZERRA**, inscrito no CNPJ nº: 50.507.686/0001-80, com sede na RUA 10 QUADRA 18, LOTE 01 Nº 1161, VILA SÃO JOSÉ CEP: 77.411-020 – GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 13 de fevereiro 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

## PORTARIA Nº 17/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

*"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARVALH 2026 GURUPI-TO 2026.**

**CONSIDERANDO** o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, dire-

tamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor Will Oliveira, de renome regional, representado pela empresa: 26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS, inscrito no CNPJ nº 26.526.190/0001-79, com sede na AV VITORINO PANTA SALA 04 S/Nº, 77.493-CARNAVAL DE GURUPI-TO, no dia 13 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

**PORTARIA Nº 20/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARVANAL 2026 GURUPI-TO 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do cantor WPRESLEY JORGE E BANDA, de renome regional, representado pela empresa: MAILANY PINHEIRO SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº: 22.434.083/0001-60, com sede na R 06 Nº 1120, QUADRA46 LOTE 06-A WALDIR LINS I – CEP: 77.423-140 GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 15 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

**PORTARIA Nº 30/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"*

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa 52.765.675 JEFFERSON ALVES DA SILVA GOMES **PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARVANAL 2026 GURUPI-TO 2026.**

**CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21** que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação do CANTOR JEFERSON ALVES, de renome regional, representado pela empresa: 52.765.675 JEFFERSON ALVES DA SILVA GOMES, inscrito no CNPJ nº: 52.765.675/0001-25 , com sede na RUA 10 S/N QUADRA 10 LOTE 30 77.426-122 LOTEAMENTO CAMPO BELLO - GURUPI – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 16 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Decreto Nº 0466/2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2026**

Processo administrativo nº 2026000117 e *Protocolo eletrônico nº 2026010932010*. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.008-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e **52.765.675 JEFFERSON ALVES DA SILVA GOMES** - CNPJ sob o nº 52.765.675/0001-25. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR JEFFERSON ALVES DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 26/01/2026. Gurupi – TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO**  
**Liliane Pagliarini**  
 Decreto Municipal nº **0466/2025**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Municipal Complementar de nº 007 de 26 de setembro de 2025, Art. 11. considerando as disposições legais e regimentais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear Comissão Especial para Análise do processo referente a turma mista do Colégio Adventista de Gurupi - TO;

**I** – Constituir comissão abaixo para conduzir o referido processo seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

#### **COMISSÃO:**

Cleide Maria Marques, Ilda Venâncio Corrêa, Davi Pereira de Abrantes.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**III** – Revogam-se todas as disposições em contrário;

**IV** – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

**Cleide Maria Marques**  
**Presidente do Conselho Municipal**  
**de Educação de Gurupi**  
**Decreto Nº 0827/2024**

#### **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

#### **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

A DIRETORIA DA RECEITA da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, considerando as disposições contidas no art. 74 da Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, que trata do novo Código Tributário Municipal, assim como a os incisos I e V do art. 256 c/c alínea "a" do inc. I do art. 273 c/c a Tabela 1.1 do Calendário Fiscal (Anexo Único), todos do Decreto nº 750, de 28 de junho de 2023, que versa sobre o Regulamento do Código Tributário Municipal, **TORNA PÚBLICO** que foram efetuados os lançamentos anuais da Taxa de Localização e Funcionamento e da Taxa de Vigilância Sanitária, relativas ao exercício de 2026, para pagamento até o dia 31/03/2026.

Os contribuintes deverão retirar os documentos de arrecadação para pagamento dos tributos ora lançados através do site <https://cidadao.gurupi.to.gov.br>, ou ainda no atendimento da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, na Rua 14 de Novembro (antiga rua 1), nº 1500, Centro, nesta cidade.

#### **Secretaria Municipal de Educação**

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1006/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** TEODORA DE MELO ARAUJO

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1006/2025, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Professor Graduado, com a alteração de carga horária de vinte (20) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de fevereiro de 2026.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7737 - 14.2080 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - MDE

**LOTAÇÃO:** 14.981 - PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% - CONTRATO.

Gurupi/TO, 26/01/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
 Secretário Municipal de Educação  
 Decreto Nº. 1.640/2024

#### **COMEg**

#### **PORTARIA COMEG Nº 01/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

*"Dispõe e nomeia Comissão Especial para Análise do processo referente a turma mista do Colégio Adventista de Gurupi, da rede particular de ensino que compõe o Sistema Municipal de Educação de Gurupi - TO".*

Gurupi, 26 de janeiro de 2026.

*Alexander da Motta Silva*

Diretor da Receita Municipal  
Decreto nº 994/2023

da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 26/01/2026.

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### PORTARIA Nº. 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

*"Nomear servidor responsável para atesto de nota fiscal da aquisição de equipamento agrícola (trator) e implemento agrícola (grade aradora)."*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o processo licitatório Nº 2025051620001/ 2025007914, cujo objeto é: aquisição de equipamento agrícola (trator) e implemento agrícola (grade aradora), conforme nº PE/2025-050-GPI-SEINF/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais oriundo do processo licitatório Nº 2025051620001/ 2025007914 o servidor Rodrigo Coelho e Silva, matrícula Nº 505121, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2025;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Decreto Nº. 1.598/2024.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LUANA NUNES GARCIA**  
**CONTRATANTE**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025.

Protocolo Eletrônico Nº 2025052607006 – Processo Administrativo Nº 2025008657, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.0053-GPI-REP/2025-FMS, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS À MONTAGEM E EQUIPAGEM DE CONSULTÓRIOS ESPECIALIZADOS NA POLICLÍNICA, INCLUINDO OS SEGUINTE SETORES: ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA E OFTALMOLOGIA, CONFORME PROPOSTA Nº 11336672000124006, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO. VALOR DA EMENDA: R\$ 349.987,00. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO-FMS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.336.672/0001-99, ÓRGÃO GERENCIADOR, e Empresa Vencedora: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.999.842/0001-46, Objetivo: O presente Apostilamento tem como objetivo as *alterações não unilateral das Atas de Registro de Preços nº 048/2025*, assinada e publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi - DOMG nº 1409, no dia 23 de Janeiro de 2025, em virtude da necessidade de acrescentar ao Primeiro Termo de Apostilamento da *Ata de Registro de Preços nº 048/2025*, da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS TOTAIS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S) da referida Ata de Registro de Preços, uma vez que ficaram divergentes do relatório do Termo de Homologação. Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas na Ata de Registro de Preços nº 048/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026. Este APOSTILAMENTO entra em vigor na sua publicação.

**LUANA NUNES GARCIA**  
SECRETÁRIA  
DECRETO Nº 0933/2023

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0018/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** DAVID JUNIOR TORRICO ARNEZ **CPF:** 039.xxx.xxx-96 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MEDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7741 - MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X